

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Luciane Pereira Viana Wonchicki, do cargo temporário de Professora de Educação Básica I - PEB I, PSS nº 004/2019-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração datado de 12 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **LUCIANE PEREIRA VIANA WONCHICKI**, portadora do CI-RG nº 7.995.211-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 035.339.079-88 e CTPS nº 6857010 – 0060-PR, do cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC**.

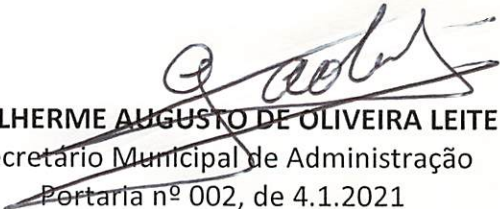
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.4.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Luciane Pereira Viana Wonchicki, do cargo temporário de Professora de Educação Básica I - PEB I, PSS nº 004/2019-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração datado de 12 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **LUCIANE PEREIRA VIANA WONCHICKI**, portadora do CI-RG nº 7.995.211-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 035.339.079-88 e CTPS nº 6857010 – 0060-PR, do cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021